



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.590, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor ANNIBAL AUGUSTO TEIXEIRA DE VASCONCELLOS, matrícula Siape nº 0362406, CPF nº 830.376.407-15, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Seguros de Automóveis e de Seguros Rurais – Disar, da Coordenação-Geral de Produtos – CGPRO, código DAS 101.2, para o qual foi nomeado pela Portaria Susep nº 3.419, de 21 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2010, seção 2, página 23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO AMORELLI DE FREITAS
Superintendente Substituto